





PROJETO DE LEI Nº 19

/2020.

"DISPÕE SOBRE O MNICÍPIO, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES COM ALTO RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE CÂNCER DE MAMA E DE OVÁRIO A REALIZAÇÃO GRATUITA DE EXAME GENÉTICO PARA PESQUISA DE MUTAÇÃO EM GENES RELACIONADOS A ESSAS DOENÇAS NAS UNIDADES PÚBLICAS OU CONVENIADAS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Betim por seus representantes aprova:

**Art.** 1º – As unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – ficam obrigadas a assegurar às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama a realização gratuita do exame genético identificador da mutação no gene BRCA.

Parágrafo único — Considera-se mulher com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama aquela em cujo histórico familiar haja a incidência da referida doença em sua mãe, irmã ou avó materna antes de atingirem cinquenta anos de idade.

**Art. 2º** – A mulher que apresentar mutação no gene BRCA poderá realizar, por meio do SUS, a cirurgia de mastectomia profilática e a cirurgia plástica reconstrutiva a que se refere a Lei Federal nº 9.797, de 6 de maio de 1999.





Art. 3º -- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 29 de Julho de 2020.

Gilson Justino Baeta Vereador



## Justificativa:

Entende que o projeto de lei em análise deve prosperar pois as medidas ora apresentadas visam a reduzir o alto custo gerado pelo tratamento do câncer de mama, principalmente quando a doença é diagnosticada em estágios avançados. Esse custo, vale frisar, é alto tanto para o poder público, quanto para o paciente.

Além disso, considerando que o câncer de mama é uma doença da fase adulta, predominantemente, e dada a transição epidemiológica-demográfica do País, a tendência é que a incidência de neoplasias aumente nos próximos anos. Programas de prevenção que favoreçam a detecção da doença nos seus estágios iniciais são, portanto, muito importantes, sobretudo nos tipos de tumores como os de mama, em que a chance de cura é de 95% se detectados precocemente.

Câmara Municipal de Betim, 29 de Julho de 2020.

Gilson Justino Baeta Vereador